

PORTARIA Nº 109/2008

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – Nº 036/2008, da Gerência de Marketing – GMKT da antiga EMTU/Recife, datada de 18 de junho de 2008, subscrita pela sua Gerente, bem como despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Designar a funcionária **MARLUCE DANTAS DE OLIVEIRA** para substituir **MÁRCIA MARIA MEDEIROS COSTA** no cargo de **Gerente de Marketing**, por ocasião de férias da titular no período de 15/09/08 a 04/10/08;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, retroagindo todos os seus efeitos a 15 de setembro de 2008;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de setembro de 2008.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

 COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO

